



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02624 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 027/2025.

ERRATA (DECRETO Nº 010/2025).

REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a identificação de erro formal na redação do art. 1º do Decreto nº 010/2025, em relação a aplicação do índice de reajuste da UFM (média do INPC, no importe de 4,84%, no dia 01 de janeiro de 2025) para o exercício de 2025;

Considerando o valor da UFM estabelecida pelo Decreto nº 246/2023, fixada no valor de R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº.032/2013 (código Tributário Municipal).

DECRETA

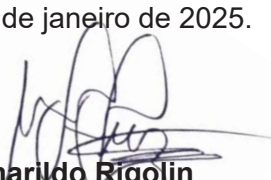
Art. 1º. Fica reajustado para R\$ 167,64 (cento e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município de Santa Tereza do Oeste, para o exercício de 2025, conforme Lei Complementar Municipal.

Parágrafo Único. O reajuste de 4,84% aplicado, refere-se à média dos últimos doze meses do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IBGE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 31 de janeiro de 2025.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)